



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS

Estado de São Paulo

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS OBJETIVA E DE TÍTULOS

PROCESSO SELETIVO – EDITAL Nº 01/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS - SP, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE e da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, por meio do INSTITUTO MAIS DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, **CONVOCA** os candidatos inscritos no PROCESSO SELETIVO DO EDITAL Nº 01/2023 para prestarem as Provas Objetiva e de Títulos, a serem realizadas de acordo com as informações divulgadas neste Edital de Convocação.

As Provas Objetiva e de Títulos serão realizadas na cidade de Ferraz de Vasconcelos – SP, na data prevista de **05 de fevereiro de 2023**, conforme a seguir:

DATA PREVISTA DAS PROVAS / PERÍODO	FUNÇÃO
<p>05/02/2023 (MANHÃ)</p> <p>Obs.: Os portões serão abertos a partir das 09h00min, sendo que às 09h30min serão fechados e mais nenhum candidato poderá adentrar ao local de provas.</p> <p>(HORÁRIO OFICIAL DE BRASÍLIA/DF)</p>	<p>Médico da Estratégia de Saúde da Família</p>

A relação em ordem alfabética geral, contendo o nome do candidato, o local, a sala, a data e o horário para realização das Provas Objetiva e entrega dos **Documentos para Comprovação de Prova de Títulos** estará disponível nos sites do INSTITUTO MAIS (www.institutomais.org.br) e da PREFEITURA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS - SP (www.ferrazdevasconcelos.sp.gov.br), bem como divulgado no Boletim Oficial do Município – BOM - (www.ferrazdevasconcelos.sp.gov.br/web/boletim-oficial/).

Não serão enviados cartões de convocação, devendo o candidato tomar conhecimento dos locais e horários de aplicação das Provas Objetiva e de Títulos por meio da relação mencionada no parágrafo anterior.

Se o candidato não localizar seu nome na relação geral de candidatos inscritos, deverá entrar em contato com o INSTITUTO MAIS para verificar o ocorrido, através do telefone (11) 2659-5746, no horário das 09h00min às 12h00min ou das 14h00min às 17h00min (Horário Oficial de Brasília/DF), exceto aos sábados, domingos e feriados, até o dia **01 de fevereiro de 2023**.

Ao candidato só será permitida a participação nas Provas na respectiva data, horário e local constante no **Edital de Convocação**, divulgados nos sites do INSTITUTO MAIS (www.institutomais.org.br) e da PREFEITURA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS - SP (www.ferrazdevasconcelos.sp.gov.br), bem como no Boletim Oficial do Município.

Não será permitida, em hipótese alguma, realização das Provas em outra data, horário ou fora do local designado.

Os eventuais erros de digitação de **número de Documento de Identidade**, **sexo** e **endereço**, poderão ser corrigidos no endereço eletrônico do INSTITUTO MAIS (www.institutomais.org.br), em até **02 (dois) dias corridos** após a aplicação das Provas, no Menu “**Meus Concursos**”, Ícone “**Correção Cadastral**”, sendo obrigatório ser informado para o Fiscal da Sala, no dia de realização da Prova Objetiva, e registrado a referida correção na **Ata da Sala**.

Caso exista a necessidade de ser efetuado correção de **nome** e da **data de nascimento**, no dia de realização da Prova, o candidato deverá solicitar ao Fiscal da Sala a devida

correção, a qual será realizada em **Formulário Específico**, devendo ser assinado pelo candidato e pelo Coordenador do local de aplicação das Provas.

A correção de **e-mail** somente poderá ser efetuada através do **Serviço de Atendimento ao Candidato (SAC)** do **INSTITUTO MAIS**, enviando mensagem para **sac@institutomais.org.br** OU entrar em contato através do telefone (11) 2659-5746, no horário das 09h00min às 12h00min ou das 14h00min às 17h00min (Horário Oficial de Brasília/DF), exceto aos sábados, domingos e feriados.

O candidato que não efetuar as correções dos dados cadastrais, que sejam utilizados como critérios de desempate, não poderá interpor recurso em favor de sua situação após a divulgação dessas informações na Lista de Classificação.

O candidato deverá comparecer ao local designado para as Provas com **antecedência mínima de 30 (trinta) minutos**, munido de:

- **ORIGINAL** de um dos documentos de identidade a seguir: Cédula Oficial de Identidade (RG e RNE); Carteira e/ou Cédula de Identidade expedida pela Secretaria de Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar ou pelo Ministério das Relações Exteriores; Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS); Certificado de Reservista; Passaporte; Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos ou Conselhos de Classe, que por Lei Federal valem como documento de identidade (OAB, CRC, CRA, CREA, CRF, CRQ, etc.) e Carteira Nacional de Habilitação (CNH) (com fotografia na forma da Lei n.º 9.503/1997);
- **APLICATIVO** de um dos seguintes documentos digitais de identificação: Cédula de Identidade (RG), ou Carteira Nacional de Habilitação ou Título Eleitoral Digital (e-Título). Neste caso, a conferência será feita exclusivamente por meio do acesso ao documento no aplicativo do órgão emissor. **NÃO SERÁ ACEITO O PRINT DE TELA DO APLICATIVO**;
- Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das Provas, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, 30 (trinta) dias, ocasião em que será submetido à identificação especial, compreendendo coleta de assinaturas e de impressão digital em Formulário Específico. Os documentos apresentados deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir a identificação do candidato com clareza.
- Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo antigo), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade, nem documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados.
- Não serão aceitas cópias de documentos de identidade, ainda que autenticadas.
- caneta esferográfica de tinta azul ou preta, **de corpo transparente**;
- comprovante de inscrição e comprovante de pagamento do boleto bancário (que só será solicitado caso o candidato não conste da lista de inscritos).

COMO COMBATE E PREVENÇÃO AO CONTÁGIO DO CORONAVÍRUS (COVID-19), SERÃO OBSERVADOS OS SEGUINTE CUIDADOS, DEVENDO O CANDIDATO:

- não comparecer ao local de Prova(s) caso esteja com diagnóstico de COVID-19;
- dirigir-se imediatamente a sua respectiva sala de Prova(s). Será proibida a permanência de candidatos e de outras pessoas no saguão, área externa ou corredores do local de Provas.
- utilize-se de sua garrafa ou utensílio para acondicionamento de água, tendo em vista que os bebedouros somente poderão ser acionados para enchimento dessa(e) garrafa/utensílio, não sendo permitido beber água diretamente do bebedouro.
- quanto às condições de Biossegurança em virtude da Pandemia do COVID-19, serão aplicadas as normas/decretos do Estado vigente a época da aplicação das provas.

Quanto às Provas Objetivas:

Para a realização das **Provas Objetivas**, o candidato lerá as questões no Caderno de Questões e fará a devida marcação na Folha de Respostas, com caneta esferográfica de tinta azul ou preta, **de corpo transparente**. A Folha de Respostas é o único documento válido para correção.

Não serão computadas questões não respondidas, nem questões que contenham mais de uma resposta, emendas ou rasuras, ainda que legível, mesmo que uma delas esteja correta.

Não deverá ser feita qualquer marca fora do campo reservado às respostas ou assinatura, pois qualquer marca poderá ser lida pelas leitoras óticas, prejudicando o desempenho do candidato.

Ao terminar a Prova, o candidato entregará ao Fiscal da Sala a sua Folha de Respostas da **Prova Objetiva**, pois será o único documento válido para a correção.

Não há proibição quanto ao uso de lápis, desde que não seja tabuada ou que contenha instrumento de cálculo, lapiseira de corpo transparente, apontador e borracha sem invólucro. Os demais materiais não serão permitidos.

Quanto à entrega dos documentos relativos à Prova de Títulos:

Os documentos relativos à **Prova de Títulos** deverão ser **ENTREGUES AO FISCAL DA SALA, MEDIANTE PROTOCOLO, EXCLUSIVAMENTE NO DIA E LOCAL DA REALIZAÇÃO DA PROVA OBJETIVA, APÓS O FECHAMENTO DOS PORTÕES, EM MOMENTO QUE ANTECEDE A ENTREGA DAS FOLHAS DE RESPOSTAS DA PROVA OBJETIVA E DOS CADERNOS DE QUESTÕES.**

Após a data e momento de entrega da documentação para a **Prova de Títulos** especificada acima, não serão aceitos outros documentos, sob qualquer hipótese.

A entrega dos documentos relativos à **Prova de Títulos** não é obrigatória, e o candidato que não entregar o Título não será eliminado do Processo Seletivo.

Os documentos deverão ser acondicionados em **ENVELOPE LACRADO**, contendo na sua parte externa, o **ANEXO III** (disponível no Edital de Abertura), o nome do candidato, o número do documento de identidade, devendo os referidos documentos serem apresentados em **CÓPIA REPROGRÁFICA AUTENTICADA (do Documento Original) ou DOCUMENTO EMITIDO EM FORMATO DIGITAL.**

O CANDIDATO DEVERÁ:

- a) preencher o Formulário de Entrega de Títulos, conforme **ANEXO III**, disponível no Edital de Abertura, na *Internet* no endereço eletrônico do **INSTITUTO MAIS** (www.institutomais.org.br);
- b) relacionar os documentos entregues; e
- c) numerar sequencialmente e rubricar, cada documento apresentado.

É de exclusiva responsabilidade do candidato a apresentação e a comprovação dos documentos para a **Avaliação de Títulos**, conforme estabelece o Edital nº 01/2023.

Não serão aceitos envios ou substituições posteriormente ao que determina o Edital nº 01/2023.

Será automaticamente eliminado do Processo Seletivo o candidato que:

- Apresentar-se após o fechamento dos portões ou fora dos locais ou horários pré-determinados;
- Não apresentar o documento de identidade original para realização das Provas;
- Não comparecer à Prova, seja qual for o motivo alegado;
- Ausentar-se da sala de Provas sem o acompanhamento do Fiscal, ou antes do tempo mínimo de permanência estabelecido neste Edital, seja qual for o motivo alegado;
- For surpreendido em comunicação com outro candidato ou terceiros, verbalmente, por escrito ou por qualquer outro meio de comunicação, sobre a prova que estiver sendo realizada, ou utilizando-se de livros, notas, impressos não permitidos, calculadora ou similar;
- For surpreendido portando agenda eletrônica, *bip*, gravador, *notebook*, *pendrive*, *pager*, *palmtop*, receptor, **telefone celular**, *walkman*, *MP3 Player*, *tablet*, *ipod*, **qualquer tipo de relógio** e/ou outros equipamentos similares, bem como protetor auricular e/ou fones de ouvido;
- Tiver o funcionamento de qualquer tipo de equipamento eletrônico durante a realização das Provas;
- Lançar mão de meios ilícitos para executar as Provas;
- Não devolver a Folha de Resposta cedida para a realização da Prova;
- Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos ou agir com descortesia em relação a qualquer dos examinadores, executores e seus auxiliares, ou autoridades presentes;
- Fizer anotação de informações relativas às suas respostas fora dos meios permitidos;
- Ausentar-se da sala de Provas, a qualquer tempo, portando a Folha de Respostas;
- Não cumprir as instruções contidas no Caderno de Questões e na Folha de Respostas;
- Recusar-se a se submeter ao sistema de detecção de metal;
- Fotografar, filmar ou, de alguma forma, registrar e divulgar imagens e informações, acerca do local das Provas e de seus participantes;

- Utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter aprovação própria ou de terceiros, em qualquer etapa do Processo Seletivo;
- For surpreendido portando qualquer equipamento eletrônico ao utilizar os sanitários, mesmo acondicionado em embalagem cedida para guarda de pertences.

O candidato, ao ingressar no local de realização das **Provas**, deverá, obrigatoriamente, manter desligado qualquer aparelho eletrônico que esteja sob sua posse, incluindo os sinais de alarme e os modos de vibração e silencioso. O aparelho celular, quando possível, deverá ter a bateria removida pelo próprio candidato.

Os aparelhos eletrônicos deverão ser desligados, garantindo que nenhum som seja emitido, inclusive do despertador caso esteja ativado, e acondicionados, no momento da identificação, em embalagem específica a ser fornecida pelo **INSTITUTO MAIS** exclusivamente para tal fim, **devendo a embalagem, lacrada, permanecer embaixo da mesa/carteira durante toda a aplicação das provas**, sob pena de ser excluído.

A embalagem deverá permanecer lacrada até a saída do candidato do prédio de aplicação das provas.

Para a segurança de todos os envolvidos no Processo Seletivo, é vedado que os candidatos portem arma de fogo no dia de realização das Provas, salvo os candidatos amparados pela Lei Federal n.º 10.826, de 22 de dezembro de 2003 e alterações.

O candidato que estiver portando arma de fogo, amparados pela Lei mencionada no parágrafo anterior, deverá realizar o desmuniamento da mesma e acondicioná-la em embalagem cedida para guardar, permanecendo nesta condição até a saída do candidato do local de realização das Provas.

Não será admitido, durante as Provas, o uso de boné, óculos escuros, lenço, chapéu, gorro ou qualquer outro acessório que cubra a cabeça e/ou as orelhas do candidato.

No caso de descumprimento, o candidato será eliminado do Processo Seletivo.

A totalidade da Prova Objetiva terá a duração de **03 (três) horas**.

Iniciada a Prova Objetiva, os candidatos não poderão retirar-se da sala antes de decorrida **01 (uma) hora** do início da mesma.

Após o tempo mínimo de **01 (uma) hora** permanência em sala, ao terminar a sua Prova, o candidato poderá levar o Caderno de Questões, deixando com o Fiscal da Sala a sua Folha de Respostas da **Prova Objetiva**, pois será o único documento válido para a correção.

O candidato que insistir em sair antes do tempo mínimo estabelecido, descumprindo o aqui disposto, deverá assinar termo de ocorrência, declarando sua desistência do Processo Seletivo, o que será lavrado pelo Coordenador de Coordenação passando à condição de candidato eliminado.

O candidato após entregar todo o material correspondente à Prova realizada para o Fiscal da Sala, deverá, imediatamente, retirar-se da sala e do prédio, bem como, não poderá utilizar os banheiros.

O candidato que desejar utilizar o sanitário, antes de sair do prédio, deverá solicitar o acompanhamento de um Fiscal antes de entregar o material correspondente a sua Prova Objetiva.

A Folha de Respostas dos candidatos será personalizada, impossibilitando a substituição.

Os **02 (dois) últimos candidatos** em sala deverão permanecer na mesma até que o último deles termine a prova.

O **INSTITUTO MAIS** e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS - SP** não se responsabilizarão por perdas ou extravios de documentos, objetos e/ou equipamentos eletrônicos ocorridos no local de realização da Prova, nem por danos neles causados.

O Gabarito da Prova Objetiva, considerado como correto, será divulgado no endereço eletrônico do **INSTITUTO MAIS (www.institutomais.org.br)**, na data prevista de **06 de fevereiro de 2023 – após às 14h00**.

O candidato que necessitar de **Comprovante de Comparecimento**, deverá solicitar ao Fiscal da Sala, onde estiver realizando a prova, e, ao seu término, deverá retirar junto à Equipe de Coordenação. Não serão emitidos Comprovações de Comparecimento após a data de realização da prova.

O candidato deverá observar também as normas e os procedimentos para realização das Provas, contidos no **Edital nº 01/2023**, do **Processo Seletivo**.

E, para que ninguém possa alegar desconhecimento é expedido o presente Edital de Convocação para Realização das **Provas Objetiva e Títulos**.

FERRAZ DE VASCONCELOS - SP, 30 de janeiro de 2023.

PRISCILA CONCEIÇÃO GAMBALE VIEIRA MATOS
PREFEITA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS – SP

**CLÉCIO FRANCISCO GONÇALVES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**VIVIANI DE BRITO SOUZA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos / SP - Processo Seletivo - 01/2023

RELAÇÃO DE CANDIDATOS INSCRITOS / ORDEM ALFABÉTICA

Nome do(a) Candidato(a)	Inscrição	Documento	Função	Local de Prova	Sala	Data/Hora
ABRAHÃO BALDINO	042600001	344*****_*	Médico da Estratégia de Saúde da Família	101 - EMEB Profª. Primorosa Jorge do Nascimento Rua Tapiras, 100 - VI. Sto. Antônio - Ferraz de Vasconcelos/SP	001	05/02/2023 - 09h30
ALEXANDRE MOREIRA GUERRA	042600003	476*****_*	Médico da Estratégia de Saúde da Família	101 - EMEB Profª. Primorosa Jorge do Nascimento Rua Tapiras, 100 - VI. Sto. Antônio - Ferraz de Vasconcelos/SP	001	05/02/2023 - 09h30
ANTONIO GOMES FONSECA JUNIOR	042600005	487*****_*	Médico da Estratégia de Saúde da Família	101 - EMEB Profª. Primorosa Jorge do Nascimento Rua Tapiras, 100 - VI. Sto. Antônio - Ferraz de Vasconcelos/SP	001	05/02/2023 - 09h30
ARIEL LEDESMA RODRIGUEZ	042600006	G31*****_*	Médico da Estratégia de Saúde da Família	101 - EMEB Profª. Primorosa Jorge do Nascimento Rua Tapiras, 100 - VI. Sto. Antônio - Ferraz de Vasconcelos/SP	001	05/02/2023 - 09h30
AYME TORRICO ESCOBAR	042600007	G22*****_*	Médico da Estratégia de Saúde da Família	101 - EMEB Profª. Primorosa Jorge do Nascimento Rua Tapiras, 100 - VI. Sto. Antônio - Ferraz de Vasconcelos/SP	001	05/02/2023 - 09h30
CHRISTIAN CHELES USUELLI	042600012	33.*****_*	Médico da Estratégia de Saúde da Família	101 - EMEB Profª. Primorosa Jorge do Nascimento Rua Tapiras, 100 - VI. Sto. Antônio - Ferraz de Vasconcelos/SP	001	05/02/2023 - 09h30
DIEGO PIÉROLA SEJAS	042600013	G13*****_*	Médico da Estratégia de Saúde da Família	101 - EMEB Profª. Primorosa Jorge do Nascimento Rua Tapiras, 100 - VI. Sto. Antônio - Ferraz de Vasconcelos/SP	001	05/02/2023 - 09h30
FABRICIO PEREIRA BATISTA	042600016	470*****_*	Médico da Estratégia de Saúde da Família	101 - EMEB Profª. Primorosa Jorge do Nascimento Rua Tapiras, 100 - VI. Sto. Antônio - Ferraz de Vasconcelos/SP	001	05/02/2023 - 09h30
FATIMA GABRIELA FERREIRA CUADROS	042600017	499*****_*	Médico da Estratégia de Saúde da Família	101 - EMEB Profª. Primorosa Jorge do Nascimento Rua Tapiras, 100 - VI. Sto. Antônio - Ferraz de Vasconcelos/SP	001	05/02/2023 - 09h30
FRANK HUGO CARDENAS ACOSTA	042600018	358*****_*	Médico da Estratégia de Saúde da Família	101 - EMEB Profª. Primorosa Jorge do Nascimento Rua Tapiras, 100 - VI. Sto. Antônio - Ferraz de Vasconcelos/SP	001	05/02/2023 - 09h30

Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos / SP - Processo Seletivo - 01/2023

RELAÇÃO DE CANDIDATOS INSCRITOS / ORDEM ALFABÉTICA

Nome do(a) Candidato(a)	Inscrição	Documento	Função	Local de Prova	Sala	Data/Hora
GABRIEL FELIPE SASAKI	042600019	369*****_*	Médico da Estratégia de Saúde da Família	101 - EMEB Profª. Primorosa Jorge do Nascimento Rua Tapiras, 100 - VI. Sto. Antônio - Ferraz de Vasconcelos/SP	001	05/02/2023 - 09h30
ISABELLA ROMA TAVARES DE SOUZA	042600020	499*****_*	Médico da Estratégia de Saúde da Família	101 - EMEB Profª. Primorosa Jorge do Nascimento Rua Tapiras, 100 - VI. Sto. Antônio - Ferraz de Vasconcelos/SP	001	05/02/2023 - 09h30
JULIANA KAZANOWSKI	042600023	110*****_*	Médico da Estratégia de Saúde da Família	101 - EMEB Profª. Primorosa Jorge do Nascimento Rua Tapiras, 100 - VI. Sto. Antônio - Ferraz de Vasconcelos/SP	001	05/02/2023 - 09h30
JULIMAR DIAS LOFFREDA	042600024	13.*****_*	Médico da Estratégia de Saúde da Família	101 - EMEB Profª. Primorosa Jorge do Nascimento Rua Tapiras, 100 - VI. Sto. Antônio - Ferraz de Vasconcelos/SP	001	05/02/2023 - 09h30
KAREN RIPARDO DE MATOS	042600025	100*****_*	Médico da Estratégia de Saúde da Família	101 - EMEB Profª. Primorosa Jorge do Nascimento Rua Tapiras, 100 - VI. Sto. Antônio - Ferraz de Vasconcelos/SP	001	05/02/2023 - 09h30
LEONARDO MUNIZ DO NASCIMENTO	042600026	523*****_*	Médico da Estratégia de Saúde da Família	101 - EMEB Profª. Primorosa Jorge do Nascimento Rua Tapiras, 100 - VI. Sto. Antônio - Ferraz de Vasconcelos/SP	001	05/02/2023 - 09h30
LUAN LOPES SILVEIRA	042600028	144*****_*	Médico da Estratégia de Saúde da Família	101 - EMEB Profª. Primorosa Jorge do Nascimento Rua Tapiras, 100 - VI. Sto. Antônio - Ferraz de Vasconcelos/SP	001	05/02/2023 - 09h30
LUIS HENRIQUE TREVISAN ZORZETTO	042600030	420*****_*	Médico da Estratégia de Saúde da Família	101 - EMEB Profª. Primorosa Jorge do Nascimento Rua Tapiras, 100 - VI. Sto. Antônio - Ferraz de Vasconcelos/SP	001	05/02/2023 - 09h30
LUÍS OTÁVIO ZATORRE FILENO	042600031	424*****_*	Médico da Estratégia de Saúde da Família	101 - EMEB Profª. Primorosa Jorge do Nascimento Rua Tapiras, 100 - VI. Sto. Antônio - Ferraz de Vasconcelos/SP	001	05/02/2023 - 09h30
MARIA AMALIA MARESMASAN MIGUEL	042600033	680*****_*	Médico da Estratégia de Saúde da Família	101 - EMEB Profª. Primorosa Jorge do Nascimento Rua Tapiras, 100 - VI. Sto. Antônio - Ferraz de Vasconcelos/SP	001	05/02/2023 - 09h30

Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos / SP - Processo Seletivo - 01/2023

RELAÇÃO DE CANDIDATOS INSCRITOS / ORDEM ALFABÉTICA

Nome do(a) Candidato(a)	Inscrição	Documento	Função	Local de Prova	Sala	Data/Hora
NYBLIN BYAVA DE SOUSA LEAL	0426000037	44.*****	Médico da Estratégia de Saúde da Família	101 - EMEB Profª. Primorosa Jorge do Nascimento Rua Tapiras, 100 - VI. Sto. Antônio - Ferraz de Vasconcelos/SP	001	05/02/2023 - 09h30
PABLO SILVA TELES DE MORAIS	0426000038	424***-*	Médico da Estratégia de Saúde da Família	101 - EMEB Profª. Primorosa Jorge do Nascimento Rua Tapiras, 100 - VI. Sto. Antônio - Ferraz de Vasconcelos/SP	001	05/02/2023 - 09h30
PAULO CEZAR CARVALHO DA SILVA	0426000039	375*****	Médico da Estratégia de Saúde da Família	101 - EMEB Profª. Primorosa Jorge do Nascimento Rua Tapiras, 100 - VI. Sto. Antônio - Ferraz de Vasconcelos/SP	001	05/02/2023 - 09h30
PEDRO VOLTRON ACOSTA CARDENAS	0426000040	V43*****	Médico da Estratégia de Saúde da Família	101 - EMEB Profª. Primorosa Jorge do Nascimento Rua Tapiras, 100 - VI. Sto. Antônio - Ferraz de Vasconcelos/SP	001	05/02/2023 - 09h30
PRISCILA HENRIQUES MONTEIRO	0426000041	889**-*	Médico da Estratégia de Saúde da Família	101 - EMEB Profª. Primorosa Jorge do Nascimento Rua Tapiras, 100 - VI. Sto. Antônio - Ferraz de Vasconcelos/SP	001	05/02/2023 - 09h30
RAPHAEL SILVA MARTINS	0426000042	137*****	Médico da Estratégia de Saúde da Família	101 - EMEB Profª. Primorosa Jorge do Nascimento Rua Tapiras, 100 - VI. Sto. Antônio - Ferraz de Vasconcelos/SP	001	05/02/2023 - 09h30
SANDRIAN SOARES RODRIGUES DA COSTA	0426000044	102***-*	Médico da Estratégia de Saúde da Família	101 - EMEB Profª. Primorosa Jorge do Nascimento Rua Tapiras, 100 - VI. Sto. Antônio - Ferraz de Vasconcelos/SP	001	05/02/2023 - 09h30
SIMONE MARINHO OLIVEIRA	0426000045	204*****	Médico da Estratégia de Saúde da Família	101 - EMEB Profª. Primorosa Jorge do Nascimento Rua Tapiras, 100 - VI. Sto. Antônio - Ferraz de Vasconcelos/SP	001	05/02/2023 - 09h30
THIAGO CARLOS CHIARI	0426000046	442*****	Médico da Estratégia de Saúde da Família	101 - EMEB Profª. Primorosa Jorge do Nascimento Rua Tapiras, 100 - VI. Sto. Antônio - Ferraz de Vasconcelos/SP	001	05/02/2023 - 09h30
THIAGO GARCIA CORDEIRO	0426000047	328*****	Médico da Estratégia de Saúde da Família	101 - EMEB Profª. Primorosa Jorge do Nascimento Rua Tapiras, 100 - VI. Sto. Antônio - Ferraz de Vasconcelos/SP	001	05/02/2023 - 09h30

Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos / SP - Processo Seletivo - 01/2023

RELAÇÃO DE CANDIDATOS INSCRITOS / ORDEM ALFABÉTICA

Nome do(a) Candidato(a)	Inscrição	Documento	Função	Local de Prova	Sala	Data/Hora
VANESSA SILVA DO NASCIMENTO EVANGELISTA	0426000048	357*****-*	Médico da Estratégia de Saúde da Família	101 - EMEB Profª. Primorosa Jorge do Nascimento Rua Tapiras, 100 - VI. Sto. Antônio - Ferraz de Vasconcelos/SP	001	05/02/2023 - 09h30
VERÔNICA AKEMI OGATA KAWAKATSU	0426000049	427*****-*	Médico da Estratégia de Saúde da Família	101 - EMEB Profª. Primorosa Jorge do Nascimento Rua Tapiras, 100 - VI. Sto. Antônio - Ferraz de Vasconcelos/SP	001	05/02/2023 - 09h30
WESLEY ALEXANDRO DA COSTA	0426000051	621***-*	Médico da Estratégia de Saúde da Família	101 - EMEB Profª. Primorosa Jorge do Nascimento Rua Tapiras, 100 - VI. Sto. Antônio - Ferraz de Vasconcelos/SP	001	05/02/2023 - 09h30
WILLIAM RODRIGUES DE LIMA	0426000052	058*****-*	Médico da Estratégia de Saúde da Família	101 - EMEB Profª. Primorosa Jorge do Nascimento Rua Tapiras, 100 - VI. Sto. Antônio - Ferraz de	001	05/02/2023 - 09h30

REALIZAÇÃO:

